
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 234, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei
Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito, matrícula:
0948050155 2025 4 00008 071 0001393 06, registrada no dia
18 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por falecimento, a servidora **MARIA
DAS DORES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento
efetivo de Gari, inscrita no CPF/MF sob o n.º 914.399.734-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, sendo seus efeitos retroativos a 15 de março de
2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de
Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 21 de Março de 2025.**

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:0176D3BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2025. Edição 3502

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>